



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
PPGE-IE/UFRJ

EDITAL nº 638/2022 SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2022 (INÍCIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023)

Candidatos Residentes no Brasil

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia (PPGE-IE) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão do Conselho de Pós-Graduação da unidade, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 15 de junho de 2016, de conformidade com os termos do Regulamento do Programa, de acordo com as exigências da Resolução CEPG 01/2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Doutorado no ano 2022, para admissão em 2023, primeiro semestre.

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da UFRJ –PPGE-IE - é oferecer cursos *stricto sensu*, em nível de mestrado e de doutorado, no campo da economia geral, teórica e aplicada, visando aprimorar a competência científica e profissional do seu corpo discente e desenvolver pesquisas científicas que contribuam para o avanço do conhecimento de forma crítica e pluralista, participando ativamente do debate teórico e aplicado sobre os principais temas econômicos.

O programa de doutorado do PPGE-IE destina-se a alunos com título de mestre, e que possam cumprir regime acadêmico de **tempo integral**, conforme o artigo Art. 25o do Regulamento do PPGE-IE.

O programa está organizado em três áreas de concentração, que visam reunir as disciplinas oferecidas pelo programa em conjuntos articulados para melhor direcionar a formação e o trabalho de pesquisa dos alunos. As áreas de concentração são: Indústria e Inovação; Macroeconomia e Economia Monetária; e Desenvolvimento Econômico e Social. O escopo das áreas de concentração constitui referência básica para a avaliação das candidaturas e para a definição da área a qual o(a) candidato(a) estará internamente vinculado(a), caso venha a ser admitido(a) no processo seletivo do Doutorado.

O Programa conta com financiamento de bolsas de doutorado de Agências Federais e Estaduais, como a CAPES, CNPq e FAPERJ.

2. VAGAS

O PPGE-IE disponibilizará até 18 (dezoito) vagas no curso de doutorado em 2023 que serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados conforme a distribuição das vagas entre as três áreas de concentração.

3. INSCRIÇÕES

3.1. DATAS E LOCAL

As inscrições para o Exame de Seleção de candidatos ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia do Instituto de Economia da UFRJ ocorrerão entre **20/09/2022 e 17/10/2022**, no site <https://www.ie.ufrj.br/pos-graduacao-j/pos-graduacao-em-economia/ppge-selecao.html>, quando o candidato anexará os documentos indicados no item 3.2 (em formato pdf) para a inscrição.

Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma ou ata de defesa de dissertação de curso *stricto sensu* de Mestrado realizado no Brasil, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou então aqueles portadores de diplomas obtidos no exterior e que serão avaliados pela Comissão Deliberativa do Programa quando da homologação das candidaturas, conforme a Resolução CEPG 02/2013. Os candidatos deverão apresentar disponibilidade de tempo compatível com os requisitos de um curso em horário integral.

Somente serão avaliadas as candidaturas que apresentarem a **documentação completa**.

3.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido. O formulário está disponível em anexo a esse Edital. Nesse formulário, o candidato deverá fornecer seu endereço completo, incluindo número de telefone e endereço eletrônico, e especificar para onde devem ser encaminhadas as comunicações relativas a essa seleção. Cada candidato será responsável pela correção destas informações.
- b) Cópias dos diplomas do curso de graduação e do curso de mestrado. Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, é necessária uma declaração assinada pelo candidato e seu orientador de que deve concluir o mestrado até 31/01/2023.
- c) Cópias dos Históricos Escolares do curso de graduação e do curso de mestrado.
- d) *Curriculum Vitae (de preferência Lattes, CNPq)* com os dados essenciais sobre as carreiras acadêmica e profissional.
- e) Carta de apresentação da candidatura, na qual o candidato deverá indicar as motivações para a realização do doutorado, as razões para a escolha do PPGE-IE e a disponibilidade de tempo e recursos financeiros para a realização do curso, bem como outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura.
- f) Formulário de identificação de linha de pesquisa, no qual o candidato deverá indicar e justificar sua área de concentração, a linha de pesquisa à qual pretende se vincular e, eventualmente, potenciais grupos de pesquisa ao qual pretende se vincular (ver anexo 1).
- g) Caso o candidato mantenha vínculo profissional, declaração original de superior hierárquico em papel timbrado, carimbado e assinado explicitando a anuência da instituição e a liberação de carga horária para o cumprimento das disciplinas e demais atividades do curso, de acordo com o Plano de Estudos.
- h) 2 Cartas de recomendação (ver anexo 2).
- i) Projeto preliminar de pesquisa (entre 3.000 e 4.000 palavras, incluindo a bibliografia básica). A proposta de pesquisa a ser apresentada pelo candidato ao doutorado deve contemplar no mínimo os seguintes itens: 1. título; 2. contextualização e justificativa, com indicação das referências bibliográficas pertinentes; 3. objetivos e hipótese(s); 4. explicação acerca da originalidade da tese e de sua contribuição acadêmica; 5. metodologia; 6. convergência e contribuição para as linhas de pesquisa do PPGE-IE; 7. bibliografia.
- j) Cópias da Carteira de Identidade, da certidão de nascimento ou casamento e CPF (e passaporte ou Carteira Nacional de Estrangeiros).
- k) Um exemplar de trabalho acadêmico (artigo científico ou dissertação).

Os referidos documentos deverão ser anexados quando da inscrição on-line no site mencionado no item 3.1. O envio de todos os documentos em atendimento a esse edital é de responsabilidade do candidato

e caberá à Comissão de Seleção analisar a documentação e homologar **somente as candidaturas que cumpram todos os requisitos do Edital.**

3.3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderam os requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada na página eletrônica (www.ie.ufrj.br), até o dia 28/10/2022.

3.4. ACEITAÇÃO

Cada candidato receberá por e-mail, no ato da inscrição, um comprovante da mesma. Ao inscrever-se na Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção dos candidatos ao curso de Doutorado do PPGE-IE terá três fases:

a) PRIMEIRA FASE: Avaliação de histórico escolar, *curriculum vitae*, carta de apresentação do candidato, formulário de indicação de linha de pesquisa e projeto de pesquisa.

b) SEGUNDA FASE: Prova escrita, não identificada, com conteúdo em língua inglesa baseada em programa e bibliografia indicados pela Comissão Deliberativa do PPGE-IE/UFRJ (divulgados na página eletrônica www.ie.ufrj.br). Será exigido dos candidatos a demonstração de capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês.

c) TERCEIRA FASE: Prova oral com os membros da Comissão de Seleção.

As fases do exame de seleção são consecutivas. A primeira e a terceira fase têm caráter eliminatório, a segunda tem caráter classificatório.

5. DO HISTÓRICO ESCOLAR, CURRÍCULO VITAE, CARTA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS, INDICAÇÃO DE LINHA DE PESQUISA E PROJETO PRELIMINAR DE PESQUISA (PRIMEIRA FASE)

5.1. A Comissão de Seleção irá apreciar histórico escolar, *curriculum vitae*, carta de apresentação das candidaturas e projeto preliminar de pesquisa dos candidatos nos termos especificados no item 3.2. As notas atribuídas pelos membros da Comissão deverão estar entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.2. A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação do histórico escolar, *curriculum vitae*, carta de apresentação e projeto preliminar de pesquisa, denominada NOTA A, será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

5.3. Para aprovação nesta fase, o candidato deve ter NOTA A igual ou superior a 7 (sete).

5.4. Até o dia 18/11/2022 será divulgada a lista de candidatos aprovados na PRIMEIRA FASE e que deverão participar das outras etapas da seleção. A lista dos aprovados nessa etapa será divulgada na página www.ie.ufrj.br.

6. DA PROVA ESCRITA (SEGUNDA FASE)

6.1. A prova escrita de conteúdo específico, na qual será exigido dos candidatos a demonstração de capacidade de leitura e compreensão de textos em inglês, será realizada por meio eletrônico no dia 05/12/2022. Os candidatos receberão no e-mail e também estarão disponíveis no site da seleção as questões das provas. Os candidatos terão um período de 24 horas para encaminharem documentos de resposta no sistema disponível no site da seleção e por e-mail. As instruções serão fornecidas junto com as provas.

6.2. As provas serão anônimas, identificadas por um número, que passará a ser o número de identificação do candidato. O anonimato será preservado durante a correção pelos membros da Comissão de Seleção.

6.3. As notas atribuídas pelos membros da Comissão deverão estar entre 0 (zero) e 10 (dez). A nota final da Comissão de Seleção no que se refere à prova escrita, denominada NOTA B, será a média

ponderada das notas atribuídas às provas.

7. DA PROVA ORAL COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO (TERCEIRA FASE)

7.1 A prova oral será realizada por videoconferência, entre os dias 13/12/2022 e 16/12/2022. As notas das provas orais atribuídas pelos membros da Comissão deverão estar entre 0 (zero) e 10 (dez).

7.2 Na prova oral, a banca será orientada a formular questões sobre:

- (i) as respostas fornecidas pelo candidato na prova escrita;
- (ii) a trajetória passada (registrada no *Curriculum Vitæ* - item 3.2.d do Edital) e as perspectivas acadêmicas e profissionais do candidato bem como a disponibilidade de tempo e recursos financeiros para a realização do curso (expressas na carta de apresentação - item 3.2.e do Edital);
- (iii) concepção, bases teóricas e empíricas, convergência com linhas de pesquisa ativas no IE e viabilidade do projeto de tese submetido pelo candidato (item 3.2.g do Edital).

7.3 A nota final da Comissão de Seleção no que diz respeito à avaliação da prova oral, denominada NOTA C, será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

7.4. Para aprovação nesta fase, o candidato deve ter NOTA C igual ou superior a 7 (sete).

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E INGRESSO NO DOUTORADO

8.1. O ingresso no PPGE-IE está condicionado à aprovação e à classificação dentro do limite de vagas e áreas de concentração estabelecido neste Edital. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

8.2. O número de candidatos aprovados em cada área de concentração visará a justa distribuição de vagas entre as três áreas. Se o número de candidatos aprovados em determinada área for inferior ao limite estabelecido, as vagas restantes poderão ser redistribuídas às demais áreas ou, eventualmente, não preenchidas conforme acordado pela Comissão de Seleção.

8.3. Para fins de ingresso no PPGE-IE, os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente das notas finais do Exame de Seleção como um todo, conforme a média ponderada das NOTAS A, B e C, isto é:

$$\text{NOTA FINAL} = (0,5) \times \text{NOTA A} + (0,20) \times \text{NOTA B} + (0,30) \times \text{NOTA C}$$

8.4. Os candidatos poderão requerer revisão em até 2 dias após a divulgação dos resultados das etapas. O requerimento para revisão deve ser enviado via sistema que estará disponível na página da seleção. O requerimento será avaliado pela Comissão de Seleção, que se pronunciará em até 7 dias após a divulgação dos resultados e poderá convocar o candidato para a prova oral em até 10 dias após a divulgação do resultado final.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O resultado final será divulgado até o dia 20/12/2022. A lista dos aprovados, por ordem de classificação, será divulgada no sítio www.ie.ufrj.br.

9.2. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFRJ só será efetuado se o próprio solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

9.3. Os documentos poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à Secretaria do PPGE-IE até 31/01/2023.

9.4. Normas adicionais referentes ao Exame de Seleção para o Doutorado poderão ser estabelecidas por meio de editais complementares, desde que aprovados pelo Conselho de Pós-Graduação do programa e publicados antes da abertura das inscrições.

9.5. Cabe à Coordenação do PPGE-IE a deliberação sobre casos não previstos neste edital.

9.6. Este Edital será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na página eletrônica www.ie.ufrj.br.

Coordenadas:

PPGE-IE - Programa de Pós-Graduação em Economia
Instituto de Economia - UFRJ
Secretaria de Pós-Graduação
Av. Pasteur 250, sala 126
Urca - Rio de Janeiro - Brasil – CEP 22290-920
Telefone: (21) 3938-5267 Fax (21) 25418178
e-mail: pos@ie.ufrj.br

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2022

Professor Fabio Neves Peracio de Freitas
Diretor do Instituto de Economia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Professor Norberto Montani Martins
Substituto Eventual da Coordenação do PPGE – Instituto de Economia
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Anexo 1 - Formulário de Identificação de Linhas de Pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFRJ agradece seu interesse e sua inscrição no processo seletivo de doutorado. Como parte da documentação pertinente à seleção preencha este formulário relativo à área de concentração, às linhas de pesquisa e, eventualmente, aos grupos de pesquisa com os quais sua pesquisa se identifica.

Nome completo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Título do projeto: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Área de Concentração (marque apenas 1 opção)

- Indústria e Inovação (I&I)
- Macroeconomia e Economia Monetária (M&M)
- Desenvolvimento Econômico e Social (DES)

Linhas de Pesquisa (marque ao menos 1 opção)

- I&I - Estrutura produtiva, concorrência e inovação
- I&I - Padrões de comércio internacional e fragmentação internacional da produção
- I&I - Infraestrutura, contratos e regulação econômica
- M&M - Crescimento econômico, restrição externa e produtividade
- M&M - Demanda efetiva, conflito distributivo e política macroeconômica
- M&M - Economia monetária de produção, sistema financeiro e fragilidade financeira
- DES - Economia política e história do pensamento econômico
- DES - Experiências históricas e a economia política do desenvolvimento socioeconômico
- DES - Merc. de trabalho, desigualdade e desenvolvimento socioeconômico e ambiental
- DES - Economia Brasileira: Estado, interpretações e políticas

Grupos de Pesquisa

- Grupo de Análise Marxista Aplicada
- Grupo de Conjuntura Econômica
- Grupo de Dinâmica Econômica
- Grupo de Direito, Economia e Concorrência
- Grupo de Economia da Energia
- Grupo de Economia da Inovação
- Grupo de Economia do Setor Público
- Grupo de Economia Política
- Grupo de Financeirização e Política Social
- Grupo de Organização Industrial Empírica
- Grupo de Pesquisa em Economia Quantitativa
- Grupo Indústria e Competitividade
- Observatório do Banco Central
- Observatório do Sistema Financeiro
- Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos (Redesist)

Justificativa (explique como seu projeto de pesquisa se encaixa nas linhas de pesquisa e na expertise do corpo docente do PPGE em até 200 palavras):

[Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Anexo 2 - Modelo de Carta de Recomendação

Nome completo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Titulação/PPG-Instituição (e.g. Doutor/PPGE-UFRJ): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Vínculo atual (e.g. Professor): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Instituição atual (e.g. UFRJ): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-mail: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Nome completo do candidato(a): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Título do projeto: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Desde quando você conhece o(a) candidato(a)? _____ / _____
(mês) (ano)

Em que instituição você conheceu o(a) candidato(a)?

Em que condições você interagiu com o candidato? (marque ao menos 1 opção)

- Como professor(a)
 Como orientador(a)
 Como colega de turma ou trabalho
 Como chefe ou supervisor(a) imediato
 Outra, especificar: _____
-
-

Comentários gerais sobre o(a) candidato(a), incluindo informações sobre a qualidade de seus trabalhos acadêmicos, suas opiniões acerca das habilidades do estudante em termos de pesquisa e escrita e da adequação do projeto à área de pesquisa:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Como você classificaria o(a) candidato(a) em relação a seus pares?

- Top 5% Top 10% Top 30% Top 50%